

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 488/2023

AUTORES:

DEPUTADO TERCÍLIO TURINI, DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI, DEPUTADA CLOARA PINHEIRO, DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI, DEPUTADO COBRA REPORTER, DEPUTADA CANTORA MARA LIMA, DEPUTADO BATATINHA

EMENTA:

DENOMINA JOSÉ DO CARMO GARCIA, O FUTURO CONTORNO NORTE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 488/2023

Denomina José do Carmo Garcia o futuro Contorno Norte do Município de Londrina.

Art. 1º Denomina José do Carmo Garcia o futuro Contorno Norte do Município de Londrina, trajeto de cerca de 34 (trinta e quatro) quilômetros, ligando o contorno do Município de Ibiporã, passando pela zona norte de Londrina e Cambé, até o contorno do Município de Rolândia, sentido Arapongas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

Tercilio Turini

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposta pretende denominar José do Carmo Garcia o futuro Contorno Norte do Município de Londrina, trajeto de cerca de 34 (trinta e quatro) quilômetros, ligando o contorno do Município de Ibiporã, passando pela zona norte de Londrina, até o contorno do Município de Rolândia.

O objetivo deste projeto de lei é homenagear o ex-prefeito de Cambé José do Carmo Garcia dando o seu nome a uma obra de grande impacto regional, que trará muitos benefícios à população com qualidade de vida, desenvolvimento e integração. O futuro Contorno Norte, incluído como obrigação da concessionária que assumirá o Lote 4, será um eixo rodoviário atendendo Ibiporã, Londrina, Cambé e Rolândia. Um empreendimento fundamental para o progresso, pois fortalecerá a logística de transporte e ampliará a infraestrutura para atração de investimentos, empregos e renda. Também trará melhorias para o sistema viário dos municípios ao retirar o fluxo de veículos das



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

áreas urbanas, desafogando o trânsito nas cidades e reduzindo acidentes.

Sempre com visão de desenvolvimento e entusiasta da integração regional, o ex-prefeito José da Carmo Garcia defendeu a construção do Contorno Norte porque entendia a sua relevância como um ativo determinante para o Norte do Paraná. Como liderança municipalista e exercendo sua capacidade de aglutinar, Zé do Carmo teve atuação firme pelo Contorno Norte como chefe do Executivo em Cambé, presidente da Associação dos Municípios do Médio Paranapanema (AMEPAR) e depois também na iniciativa privada. Participava das reuniões com dirigentes de entidades empresariais, fazia articulações políticas e levava adiante a reivindicação regional para garantir a execução da obra.

Dar o nome de José do Carmo Garcia ao futuro Contorno Norte é um reconhecimento pelo seu empenho e pela sua dedicação. Trata-se de uma maneira de perpetuar suas ações pelo fortalecimento dos municípios, visto que o empreendimento rodoviário contribuirá muito para alavancar não só Cambé, mas dezenas de cidades no entorno da obra que terão enormes benefícios de infraestrutura e desenvolvimento socioeconômico. Um caminho de integração, de união, de evolução, de novas perspectivas, de segurança e bem-estar às pessoas, certamente era o que José do Carmo Garcia almejava para Cambé, Londrina e toda a região metropolitana.

Deve-se ressaltar, ainda, que em sua trajetória de sucesso, o amigo de todos José do Carmo foi prefeito por quatro mandatos em Cambé, município que tanto amou e pelo qual sempre se dedicou. Carismático, de atuação firme e atento às questões sociais, despontou como líder municipalista e foi presidente da Associação dos Municípios do Paraná e da Associação dos Municípios do Brasil, participando de inúmeros movimentos ao lado de prefeitos, vereadores e representantes comunitários de todo o País. A sua morte em 6 de junho de 2023 foi uma perda, uma vez que silenciou uma liderança política que vai fazer falta no Paraná e no Brasil.

Assim, apresentamos este projeto de lei para que todos que trafegarem pelo futuro Contorno Norte lembrem do ex-prefeito José do Carmo Garcia. É ainda uma iniciativa para que pessoas que não o conheceram busquem informações e possam saber quem foi essa liderança que tanto se dedicou por sua cidade, sua região e seu estado.

Dante do exposto, e devido a importância da presente proposta, pedimos o devido apoio dos nobres pares e a sua consequente aprovação.



DEPUTADO TERCÍLIO TURINI

Documento assinado eletronicamente em 13/06/2023, às 09:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 13/06/2023, às 09:59, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA CLOARA PINHEIRO

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 13/06/2023, às 10:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA FLÁVIA FRANCISCHINI

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 13/06/2023, às 10:36, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO COBRA REPORTER

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 13/06/2023, às 10:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA CANTORA MARA LIMA

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 13/06/2023, às 11:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO BATATINHA

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 13/06/2023, às 13:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **488** e o código CRC **1F6F8C6A5F9D4AF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 10233/2023

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2023** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 488/2023**.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

ASSINATURA
ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente em 13/06/2023, às 16:03, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10233** e o código CRC **1F6D8D6F6B8D2EF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 10243/2023

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 13 de junho de 2023.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 13/06/2023, às 17:02, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10243** e o código CRC **1F6E8E6F6B8A6EF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 6591/2023

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 20/06/2023, às 10:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6591** e o código CRC **1E6B8F6E7F6D7AF**